

**MEMORANDO SEI N° 0024519120/2025 - SEINFRA.UOE**

Joinville, 14 de fevereiro de 2025.

À  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Unidade de Licitações**  
(SAP.LCT)

**c/c para conhecimento:**

À  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Gabinete**  
**Unidade de Coordenação de Projeto**  
(SAP.GAB e SAP.UCP)

**Assunto:** Respostas ao memorando SAP.LCT (0024516995)

Em atendimento à solicitação recebida para conhecimento e providências, através do memorando SAP.LCT 0024516995, referente ao processo de contratação LPN nº 326/2024 destinado à contratação de empresa para a execução da OAE (Obra de Arte Especial) denominada Ponte Anêmonas, ligando as Ruas Anêmonas (Bairro Fátima) e Esteves Júnior (Bairro Guanabara), relativo a solicitação de manifestação, informamos:

*"PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS  
Atestado de capacidade técnica comprovando que o  
proponente tenha executado obra de arte especial  
(OAE) com características compatíveis com o objeto dessa*

*licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, que tenha executado **ponte em concreto armado com uma área mínima de 1.312,99 metros quadrados.**"*

*"Solicita-se manifestação quanto ao atendimento da capacidade técnica pela empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, nos termos exigidos pelo Memorial Descritivo e Edital da presente contratação, observados os documentos de habilitação apresentados (SEI nº 0024450091), **impreterivelmente até o dia 17/02/2025**, para que possamos dar prosseguimento ao certame."*

**Resposta:** Informa-se que após análise do documento apresentado pela proponente (0024450091) - documentos e habilitação - Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., identificamos 02 (duas) certidões fornecidas pela Governo do Estado de Santa Catarina, que foram registradas junto ao CREA-SC como CAT- Certidão de Acervo Técnico.

A primeira refere-se a adequação, duplicação, melhoramentos, restauração e OAE na rod BR-280, entroncamento SC-413 e SC-416 (extensão: 9,490 KM ), **com execução de elevado em concreto armado com área do tabuleiro em 1.440,00 m<sup>2</sup>** com terra armada. O mesmo refere-se a execução de elevado.

A segunda refere-se a rodovia SC-477, volta triste - moema (extensão de 43,360 km), **com execução de uma Ponte sobre rio preto, 12,00 m de largura e extensão de 60,00 m, totalizando uma área= 720,00 m<sup>2</sup>**. Porém, com área inferior ao exigido no supracitado edital.

Logo, a SEINFRA entende que tais certidões não satisfazem as exigências do edital.

Sem mais, a Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jamerson Fernando Cordeiro, Coordenador(a)**, em 17/02/2025, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Pagani, Gerente**, em 17/02/2025, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2025, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024519120** e o código CRC **176D8037**.

